

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, Vila Nova, Araucária-PR, CEP:83.703-276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.832.629/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Araucária-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.496.299-46, RG nº 5682471-5 - SESP-PR, administrador não-sócio, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 88436080** do **Pregão nº 16/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO

**1.1.** Na forma do presente aditivo ficam acrescidos temporariamente ao objeto contratual, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 88436080 - vol.4, os postos de trabalho constantes do Anexo I a este aditivo.

**1.2.** Os acréscimos temporários citados no item 1.1 não ultrapassam o limite estabelecido no §2º, art. 130 do RILC.

**1.3.** Os postos acrescidos por este aditivo terão início em **09/08/2021** e término em **08/09/2021**, conforme acordado em reunião entre a CETURB-ES e a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, realizada em 28/07/2021, cuja memória técnica consta do processo nº 88436080.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

**2.1** Pelos postos acrescidos temporariamente, conforme Cláusula Primeira, será cobrado o valor total de **R\$46.285,60 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** referentes a 30(trinta) dias de serviços prestados.

**2.2** Caso a SEMOBI efetive a contratação dos serviços em tela antes de completados os 30(trinta) dias, este aditivo estará automaticamente resolvido e a CETURB/ES efetuará o pagamento *pro rata* dia pelo período em que os serviços forem prestados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**3.1** A fiscalização dos serviços aqui aditados será exercida pela Gerência de Terminais Rodoviários – GETRO, que acompanhará e atestará o cumprimento das cláusulas contratuais.

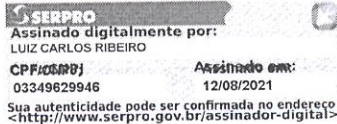
## CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

**4.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de agosto de 2021.

  
  
**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES - CETURB-ES**

  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF/CNPJ: 03349629946 Assinado em: 12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**

### TESTEMUNHAS:

1) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_

(27) 3232-4500

[ceturb@ceturb.es.gov.br](mailto:ceturb@ceturb.es.gov.br)


[www.ceturb.es.gov.br](http://www.ceturb.es.gov.br)

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

## ANEXO I - SETIMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 10/2019

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

 Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF/CETURB: 03349629946 Assinado em: 12/09/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

(27) 3232-4500  
ceturb@ceturb.es.gov.br  
www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**

**DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO**

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2021.**

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA**

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1,185.72
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1,185.72

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20.00% R\$	237.14
2 - Sesi ou Sesc	1.50% R\$	17.79
3 - SENAI ou SENAC	1.00% R\$	11.86
4 - INCRA	0.20% R\$	2.37
5 - Salário Educação	2.50% R\$	29.64
6 - FGTS	8.00% R\$	94.86
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00% R\$	35.57
8 - SEBRAE	0.60% R\$	7.11

**TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 436.34**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11.11% R\$	131.73
10 - Auxílio Doença	1.80% R\$	21.34
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10% R\$	1.19
12 - Faltas Legais	0.57% R\$	6.76
13 - Acidente de Trabalho	0.07% R\$	0.83
14 - Aviso Prévio	0.42% R\$	4.98
15 - 13º Salário	8.33% R\$	98.77

**TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 265.60**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42% R\$	4.98
17 - Indenização Adicional	0.38% R\$	4.51
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16% R\$	25.61

**TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 35.10**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	<b>8.24% R\$</b>	<b>97.74</b>
------------------------------------------------------------------------	------------------	--------------

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 834.78**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,020.50**

**FEVEREIRO**

Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF/CNPJ:  
03349629946

Assinado em:  
12/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.scripro.gov.br/assinador-digital>>

*up* *Q*

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS R\$ 577.64**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3.26% R\$ 84.67

II - Lucro 3.10% R\$ 80.54

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 165.22**

91.35% 2,763.36


**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5.00%	R\$	151.25
PIS	0.65%	R\$	19.66
COFINS	3.00%	R\$	90.75
<b>TOTAL</b>	<b>8.65%</b>	<b>R\$</b>	<b>261.66</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 261.66**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 3,025.02**

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 6,050.03**

  
**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF: 03349628946 Assinado em: 12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO BANHEIRISTA

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2021.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1,185.72
b) Adicional Insalubridade 40%	R\$	424.00
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1,609.72

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20.00% R\$	321.94
2 - SESI ou SESC	1.50% R\$	24.15
3 - SENAI ou SENAC	1.00% R\$	16.10
4 - INCRA	0.20% R\$	3.22
5 - Salário Educação	2.50% R\$	40.24
6 - FGTS	8.00% R\$	128.78
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00% R\$	48.29
8 - SEBRAE	0.60% R\$	9.66

**TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 592.38**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11.11% R\$	178.84
10 - Auxílio Doença	1.80% R\$	28.97
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10% R\$	1.61
12 - Faltas Legais	0.57% R\$	9.18
13 - Acidente de Trabalho	0.07% R\$	1.13
14 - Aviso Prévio	0.42% R\$	6.76
15 13º Salário	8.33% R\$	134.09

**TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 360.58**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42% R\$	6.76
17 - Indenização Adicional	0.38% R\$	6.12
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16% R\$	34.77

**TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 47.65**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8.24% R\$	132.69
------------------------------------------------------------------------	-----------	--------

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 1,133.29**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,743.01**

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF:03349629946 Assinado em:  
12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS** R\$ **577.64**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26% R\$	108.22
II - Lucro	3.10% R\$	102.94
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>	<b>R\$</b>	<b>211.16</b>
	91.35%	3,531.81

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5.00% R\$	193.31
PIS	0.65% R\$	25.13
COFINS	3.00% R\$	115.99
<b>TOTAL</b>	<b>8.65% R\$</b>	<b>334.43</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS** R\$ **334.43**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS** R\$ **3,866.24**

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ **7,732.48**



Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03349629946

Assinado em:  
12/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de  
01/01/2021.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1,185.72
b) Adicional Noturno	20%	R\$	116.42
c) Hora Noturna reduzida			106.54
c) Total da Remuneração		R\$	1,408.67

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20.00%	R\$	281.73
2 - SESI ou SESC	1.50%	R\$	21.13
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R\$	14.09
4 - INCRA	0.20%	R\$	2.82
5 - Salário Educação	2.50%	R\$	35.22
6 - FGTS	8.00%	R\$	112.69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R\$	42.26
8 - SEBRAE	0.60%	R\$	8.45

**TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 518.39**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11.11%	R\$	156.50
10 - Auxílio Doença	1.80%	R\$	25.36
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R\$	1.41
12 - Faltas Legais	0.57%	R\$	8.03
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R\$	0.99
14 - Aviso Prévio	0.42%	R\$	5.92
15 13º Salário	8.33%	R\$	117.34

**TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 315.54**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	5.92
17 - Indenização Adicional	0.38%	R\$	5.35
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R\$	30.43

**TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 41.70**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B" **8.24% R\$ 116.12**

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 991.75**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 2,400.43**

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF: 03349629846 Assinado em:  
12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	39.48
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS** R\$ **564.26**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3.26% R\$	96.62
II - Lucro	3.10% R\$	91.91
<b>III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"</b>	<b>R\$</b>	<b>188.52</b>
	91.35%	3,153.21

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5.00% R\$	172.59
PIS	0.65% R\$	22.44
COFINS	3.00% R\$	103.55
<b>TOTAL</b>	<b>8.65% R\$</b>	<b>298.58</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS** R\$ **298.58**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS** R\$ **3,451.79**

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ **6,903.57**


Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03348629946

Assinado em:  
12/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.scrpro.gov.br/assinador-digital>>

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO BANHEIRISTA

## Convenção Coletiva do Trabalho de 01/01/2021.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

**I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1,185.72
b) Adicional Insalubridade 40%		R\$	424.00
c) Adicional Noturno	20%	R\$	158.05
d) Hora noturna reduzida		R\$	144.64
c) Total da Remuneração		R\$	1,912.40

**II - ENCARGOS SOCIAIS:**

**GRUPO "A"**

1 - INSS	20.00%	R\$	382.48
2 - SESI ou SESC	1.50%	R\$	28.69
3 - SENAI ou SENAC	1.00%	R\$	19.12
4 - INCRA	0.20%	R\$	3.82
5 - Salário Educação	2.50%	R\$	47.81
6 - FGTS	8.00%	R\$	152.99
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3.00%	R\$	57.37
8 - SEBRAE	0.60%	R\$	11.47

**TOTAL DO GRUPO "A" 36.80% R\$ 703.76**

**GRUPO "B"**

9 - Férias	11.11%	R\$	212.47
10 - Auxílio Doença	1.80%	R\$	34.42
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0.10%	R\$	1.91
12 - Faltas Legais	0.57%	R\$	10.90
13 - Acidente de Trabalho	0.07%	R\$	1.34
14 - Aviso Prévio	0.42%	R\$	8.03
15 13º Salário	8.33%	R\$	159.30

**TOTAL DO GRUPO "B" 22.40% R\$ 428.38**

**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	0.42%	R\$	8.03
17 - Indenização Adicional	0.38%	R\$	7.27
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2.16%	R\$	41.31

**TOTAL DO GRUPO "C" 2.96% R\$ 56.61**

**GRUPO "D"**

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	8.24%	R\$	157.64
------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 70.40% R\$ 1,346.39**

**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 3,258.79**

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO  
CPF:039901 Assinado em:  
03349629946 12/08/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25.11
2 - Alimentação	R\$	291.07
3 - Auxílio Creche	R\$	2.57
4 - Vale Transporte	R\$	52.86
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3.00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5.00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	198.02
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-

**II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS** R\$ **577.64**

**DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3.26% R\$ 125.03  
Lucro 3.10% R\$ 118.93

**III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"** R\$ **243.96**

91.35% 4,080.39

**DESPESAS COM TRIBUTOS**

ISS	5.00% R\$	223.34
PIS	0.65% R\$	29.03
COFINS	3.00% R\$	134.00
<b>TOTAL</b>	<b>8.65% R\$</b>	<b>386.37</b>

**TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS** R\$ **386.37**

**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS** R\$ **4,466.76**

**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ **8,933.52**

**SERPRO**

Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF(CNPJ)  
03349629946

Assinado em:  
12/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

### QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS DIURNO	2	R\$ 7,732.48	R\$ 15,464.96
2	POSTO ASG BANHEIRISTAS NOTURNO	2	R\$ 8,933.52	R\$ 17,867.04
3	POSTO ASG 12X36 NOTURNO	1	R\$ 6,903.57	R\$ 6,903.57
4	POSTO ASG 12X36 DIURNO	1	R\$ 6,050.03	R\$ 6,050.03
<b>VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL</b>		<b>6</b>	<b>R\$</b>	<b>46,285.60</b>

  
Assinado digitalmente por:  
LUIZ CARLOS RIBEIRO

CPF: 03881  
03349829946

Assinado em:  
12/08/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Vitória, 12 de agosto de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo - CPS DER-ES**

**OBS: Devidos a problemas técnicos no sistema eletrônico de publicação do DIO-ES, não foi possível ser realizada a publicação do aviso do Edital de Convocação na data de 13/08/2021.**

**Protocolo 698793****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-3G0SX. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia sobre a rodovia estadual ES-165, km 108, com implantação de um poste, P02, no segmento 165EES0080, trecho ENTR. BR/ES-484 - ENTR. ES-264 (LAJINHA), do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., na localidade de Vargem Grande, município de Afonso Cláudio-ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.786/2021

**Assinatura:** 12/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 698440****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-13TNB. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** Autorização de uso para implantação longitudinal de rede aérea de energia às margens da rodovia estadual ES-165, km 141,500, com implantação de um poste P01, no segmento 165EES0090, trecho ENTR. ES-264 (LAJINHA) - ENTR. BR-262 (FAZENDA DO ESTADO), do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E., na localidade de Nossa Senhora do Carmo, município de Domingos Martins-ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.787/2021

**Assinatura:** 12/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 698443****EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 2021-Q0XB0. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

**Objeto:** Autorização de uso para implantação de travessia de rede aérea de energia sobre a rodovia estadual ES-060, poste P01 existente ao poste P03 projetado, situado próximo ao km 5,200 do segmento 060EES9035-B, trecho ENTR. ES-060 (P/ BARRA DO JUCU) - ENTR. ES-471 (P/ CAMPO BELO) do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E. do DER-ES, localidade de Nossa Senhora da Penha, no município de Vila Velha-ES.

**Licença para Implantação de Infraestrutura:** nº E.789/2021

**Assinatura:** 13/08/2021

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 698910****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº: 082/2021**

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo Nº:** 70621454

**Forma de Contratação:** TP012/2020

**Contratado:** HAF CONSTRUTORA EIRELI.

**CNPJ:** 10.427.529/0001-40

**Objeto:** SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ATENDER A DELEGACIA DE POLÍCIA DE PIUMA-ES.

**Valor:** R\$ 227.685,89

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 240 (duzentos e quarenta) dias.

**Fonte:** Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027 Natureza da Despesa 449051

Exercício Financeiro de **2021**

**Assinatura:** 10/08/2021.

**Luiz Cesar Maretta Coura**  
Diretor-presidente do DER-ES

**Protocolo 698389****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018**

Contrato nº: 21/2018

Contratante: Ceturb/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2502/18.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 14/2018. Contratada: Transecur Segurança e Transporte de Valores Ltda.

CNPJ: 03.265.996/0001-55

**Objeto:** prestação de serviços de vigilância para os Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória.

Do acréscimo no objeto: ficam acrescidos ao objeto contratual, pelo prazo máximo de 30(trinta) dias, pelos motivos expostos no processo nº 2502/18 B, 02 (dois) postos de Vigilantes Diurnos Desarmados - DD e os 2 (dois) postos de Vigilantes Noturnos Desarmados - ND, trabalhando em escala de 12 x 36 horas, a serem alocados no Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária), sob gestão da CETURB/ES.

Do valor - pelos postos acrescidos por esse aditivo a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ R\$48.678,97 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Fonte: Recursos Próprios

**RAPHAEL TRÉS DA HORA**  
Diretor Presidente

**Protocolo 698530****EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019**

Contratante: Ceturb/ES

Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM  
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Do acréscimo no objeto: ficam acrescidos ao objeto contratual, pelo prazo máximo de 30(trinta) dias e pelos motivos expostos no processo 88436080, 06(seis) postos de trabalho, a serem alocados no



Terminal Rodoviário de Vitória (Rodoviária), sob gestão da Ceturb/ES.

Do valor: pelos postos acrescidos por esse aditivo a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ R\$ R\$46.285,60 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Processo Ceturb/ES nº: 1572/17.

RAPHAEL TRÉS DA HORA  
Diretor Presidente

**Protocolo 698539**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº105-S, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar com fulcro no Inciso I, § 2º, art. 249, da Lei Complementar nº 46/94, o arquivamento do processo de sindicância nº 83864784, uma vez que no Relatório Final da Comissão de Sindicância concluiu não haver registro de prejuízo ao erário.

Cariacica, 13 de agosto de 2021

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA**  
Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 698407**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PEDRO CANÁRIO - ES.

**LOTE 01 - CT 212/2021:**

**CONTRATADA:** VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**VALOR:** R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

**PRAZO:** 30 (trinta) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Provém da receita própria da CESAN e do Banco do Nordeste do Brasil, conforme Código do Empreendimento nº E.PEC.OG.20.01, Contrato de Financiamento nº 200.2018.235.4376.

**REF:** Edital de Licitação nº 036/2020.

**Processo nº:** 2020.015163.

Vitória, 16 de agosto de 2021.

**Carlos Aurélio Linhalis**  
Diretor Presidente

**Protocolo 698283**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**

**RESUMO EDITAL Nº 014, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos presenciais ofertados pelo Programa "Qualificar ES - 3ª Oferta".**

A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo dos cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **17/08/2021 a 31/08/2021** e deverão ser feitas pelo site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2021.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Protocolo 698919**

**RESUMO EDITAL Nº 015 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunas em cursos presenciais ofertados pelo Programa "Qualificar ES Mulher - 3ª Oferta".**

A SECTIDES torna público que realizará processo seletivo para cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa "Qualificar ES". As inscrições estarão abertas no período de **17/08/2021 a 31/08/2021** e deverão ser feitas pelo site [www.qualificar.es.gov.br](http://www.qualificar.es.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado no mesmo site.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2021.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

**Protocolo 698924**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**RESOLUÇÃO ARSP Nº 050, de 13 de Agosto de 2021**

Aprova o Manual de Contabilidade Regulatória aplicável aos prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados, estabelecendo prazo para a sua adoção pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 954, de 2 de setembro de 2020, Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei 14.026/2020, de 15 de julho de 2020, em seu artigo 23, inciso VIII, define que caberá à entidade reguladora editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, abrangendo, dentre outros aspectos, a definição de um plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação; Considerando a necessidade de estabelecer um